



APROVADO *por unanimidade*
dos presentes
Sala de Sessões... 04 / 05 / 2022
Presidente... *[Signature]*

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 155.09/2022, de 04 de maio de 2022.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal."

Derqui Guaragni, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **PAULO GILBERTO SCHMITT**, licença para ausentar-se do Município, no período de 16 a 19 de maio de 2022, viagem até Brasília- DF. A finalidade principal será o acompanhamento de Projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, outrossim deverá realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 106 .09, de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 04 de maio de 2022.

[Signature]
Derqui Guaragni
Presidente da Câmara

[Signature]
Marildo Gottardi
Secretário da Mesa Diretora

[Signature]
Marino João Bozzetti
Vice-Presidente